



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Av Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPb nº 2/2022 - COAUDI**

**I- Necessidade da contratação:**

Necessidade de capacitação contínua dos servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna, unidade responsável pela atividade de auditoria interna (avaliações e consultorias), conforme normativos descritos no item III abaixo.

Possui relação com o Objetivo Estratégico Fortalecimento da Governança.

**II - Equipe de planejamento:**

João Demar Lucena Rodrigues, Soraya Bezerra Cavalcanti Norat e Fernanda Dantas de Almeida.

**III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:**

É preciso dar continuidade ao programa de aperfeiçoamento dos servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna, visando fornecer o conhecimento das diversas técnicas, metodologias e ferramentas necessárias à prática da auditoria interna. Essa necessidade de capacitação anual dos auditores pode ser extraída de:

- a) determinação oriunda no Acórdão 1.074/2009-TCU - Plenário;
- b) art. 23, da Resolução TRE/PB nº 26/2018, segundo o qual o Tribunal providenciará contínuo desenvolvimento profissional para que os auditores se mantenham atualizados e desenvolvam os conhecimentos e habilidades necessários ao exercício de suas atribuições;
- c) Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna do IIA, notadamente a Norma 1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo, a qual prevê o seguinte: “Os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo”;
- d) Conhecimento de técnicas e ferramentas de análise de dados, sendo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, entidade civil sem fins econômicos que tem como objetivo proporcionar informações que agreguem valor ao trabalho dos auditores internos;
- e) Resolução CNJ nº 309/2020, em especial artigos 69 a 73, que tratam do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud (PAC-Aud da COAUDI para 2022: processo 0008458-07.2021.6.15.8000, doc. sei n. 1143837);
- f) Constituição Federal de 1988, notadamente o art. 74;
- g) Lei nº 8.666/93 (disciplina a contratação);
- h) IN TRE/PB nº 1/2018.

**IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):**

A contratação possui relação com o Objetivo Estratégico Fortalecimento da Governança.

Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud (PAC-Aud da COAUDI para 2022: processo 0008458-07.2021.6.15.8000, doc. sei n. 1143837).

**V - Requisitos da contratação:**

Para essa contratação, pelo fato de não envolver aquisição de materiais ou equipamentos, não se apresenta necessidade específica quanto à observação dos critérios de sustentabilidade ou não agressão ao meio ambiente. A prestação dos serviços não terá natureza continuada e será imediata, com duração limitada ao período de duração do evento de capacitação.

Quanto a eventuais possíveis soluções de mercado para a necessidade, entende-se que por se tratar de capacitação técnica específica na área de auditoria interna, a solução abaixo é a mais indicada para o caso, pois promovida por entidade que é representante no Brasil, do IIA Global (*Institute of Internal Auditors*) que é a entidade emissora de normas internacionais de auditoria interna, as chamadas IPPFs.

Existem empresas que oferecem cursos similares, porém a ideia é sempre participar de cursos de empresas ou institutos que, reconhecidamente, atuam área de auditoria interna, como no caso do IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) que é uma entidade civil sem fins econômicos que tem como objetivo proporcionar informações que agreguem valor ao trabalho dos auditores internos.

**VI - Estimativa das quantidades**

A estimativa da quantidade aplica-se no que diz respeito ao número de participantes que, no presente caso, são 02 (dois) servidores.

A COAUDI tem solicitado e os auditores tem participado, com avaliação positiva, dos cursos promovidos pelo IIA Brasil. A quantidade foi definida em função dos dois auditores indicados passarem a trabalhar com análise de dados. Um deles é da

área de TIC e o outro é conhecedor do EXCEL, o que deve facilitar o aprendizado na hora de trabalhar com dados e escolher a melhor técnica e ferramenta para responder cada tipo de questão ou controle a ser testado.

## **VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

O levantamento de mercado demonstrou a existência de cursos na área de auditoria, porém o curso indicado é compatível totalmente com o aperfeiçoamento (curso que trará conhecimento na atividade de auditoria) pretendido pelos gestores e servidores da auditoria interna. Vejamos:

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) é uma entidade civil sem fins econômicos que tem como objetivo proporcionar informações que agreguem valor ao trabalho dos auditores internos. A entidade oferece conhecimento, novas técnicas, atualização e certificação a estes profissionais. Sua fundação ocorreu em 20 de novembro de 1960 e hoje é considerado o 5ª maior em atuação no mundo entre as afiliadas do IIA Global (*The Institute of Internal Auditors*), sediado nos Estados Unidos.

Promover o valor dos auditores internos nas organizações, proporcionar condições para o desenvolvimento e a capacitação dos profissionais do setor e, ainda, disseminar o papel do auditor interno no mercado são preocupações do IIA Global e do Instituto brasileiro. Entre suas atividades de capacitação, o IIA Brasil oferece cursos técnicos, seminários e congressos, incentivando o debate e o intercâmbio de assuntos referentes à Auditoria Interna no país. Sua equipe é formada por instrutores altamente gabaritados, com vasta experiência profissional.

O IIA – Brasil oferece cursos para o desenvolvimento profissional do auditor interno divididos em diversas temas, como por exemplo: Audi 1 - Nível Básico, Audi 2 - Nível Intermediário, Auditoria de Tecnologia da Informação, CIA 1 e CIA 2, etc.

Assim sendo, o IIA promoverá no período de 27/06/2022 a 28/06/2022, de forma on line, o curso DATA ANALYTICS com carga horária de 16 horas.

### **OBJETIVO DO CURSO**

Capacitar auditores, analistas de controles internos e profissionais de áreas relacionadas à Governança, Gestão de Riscos e Compliance a pensar de forma analítica na hora de trabalhar com dados e a escolher a melhor técnica e ferramenta para responder cada tipo de questão ou controle a ser testado. Serão abordados desde a parte teórica sobre lógica e técnicas de análise de dados, passando por planejamento de dados e tratamento dos mesmos até a aplicação prática de algumas técnicas de análise de dados na avaliação de riscos e controles.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **INTRODUÇÃO À MODELAGEM E APLICAÇÕES**

##### **1. Ciclo de análise de dados**

###### **1.1 Obtenção dos dados**

- 1.1.1 Definição de dados necessários
- 1.1.2 Solicitação dos dados
- 1.1.3 Acesso aos dados
- 1.1.4 Importação de dados

###### **1.2 Validação, tratamento e preparação dos dados**

- 1.2.1 Validação de formato / conteúdo
- 1.2.2 Validação do escopo
- 1.2.3 Validação da razoabilidade dos dados
- 1.2.4 Organização dos dados para realização da análise
- 1.2.5 Melhores práticas na preparação dos dados

##### **2. Análise**

###### **2.1. Técnicas de análise de dados**

- 2.1.1 Data Mining
- 2.1.2 CAATs
- 2.1.3 Modelagem de Regressão
- 2.1.4 Process Mining
- 2.1.5 Escolhendo a melhor técnica para cada tipo de desafio
- 2.1.6 Exemplos de Ferramentas disponíveis

##### **3. Relatório**

- 3.1.1 Formatos de relatórios
- 3.1.2 Formatos de gráficos
- 3.1.3 Usabilidade de gráficos

##### **4. Automação**

- 4.1 Formas de automação
- 4.2 Testes que podem ser automatizados
- 4.3 Planejamento da automação
- 4.4 Melhores práticas

Valor de R\$ 2.500,00, perfazendo uma hora aula de R\$ 156,25.

Além desse valor, é preciso incluir R\$ 250,00, por servidor, de taxa de associação dos servidores.

Assim o valor da hora aula final é de R\$ 171,87, por servidor.

Fonte: <https://iiabrasil.org.br/cursos/data-analytics>.

A escolha do instituto prende-se tanto pelo nível do curso pretendido e sua carga horária, que entendemos suficiente, como pela qualidade técnica de seu trabalho, inclusive já aferida algumas vezes pelos servidores desta Coordenadoria

(pode ser verificado no histórico de cursos).

Além disso, o preço cobrado é compatível com o valor de cursos semelhantes oferecidos por outras empresas que se dispõem a treinar na área de auditoria interna. Registra-se que as ações de capacitação abaixo não são exatamente as pretendidas neste momento pela COAUDI, porém servem como referencial de preço. Vejamos:

Curso: Auditoria em folha de pagamento (1210897): promovido pela Escola Nacional de Governo, período de realização de 09 a 13/05/2022, valor do curso: R\$ 1.980,00 por participante, carga horária de 16 horas. Perfazendo a hora-aula de R\$ 123,75;

Curso: Auditoria na Gestão de riscos da administração pública, período de realização de 04 a 07/07/2022, valor do curso: R\$ 2.780,00 por participante, carga horária de 16 horas. Disponível em: <http://ead.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/984>. Acesso em 15/03/2022. Perfazendo a hora-aula de R\$ 173,75 (hora mais cara);

Curso: Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo. Promovido pela Consultre, período de realização de 16/08 a 19/08/2022. Valor de R\$ 1.890,00. Carga horária de 20 horas. Disponível em: <https://consultre.com.br/ead/ao-vivo/auditoria-governamental-e-controles-interno-e-externo-online/> Acesso em: 15/03/2022. Perfazendo a hora-aula de R\$ 94,50. Registramos que esse curso mais barato (não muito) não satisfaz o interesse da COAUDI.

Curso Análise e Interpretação de balançantes e balanço, promovido pela Escola Nacional de Governo, período de realização de 02 a 06/05/2022, valor do curso: R\$ 2.980,00 por participante, carga horária de 24 horas. Perfazendo a hora-aula de R\$ 124,16.

Essa pesquisa demonstra que o valor do curso pretendido é compatível com os valores de mercado.

#### **VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:**

Não será necessária adequação física do ambiente para que a contratação se efetive.

#### **IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

O custo unitário da **inscrição é R\$ 2.500,00**, sendo necessário somar a isso o valor de **associação de R\$ 250,00**, importando numa **contratação** no montante de **R\$ 5.500,00**.

Será necessário o valor da associação, pois os dois servidores participaram anteriormente de curso do IIA há mais de 12 meses, prazo de validade dessa associação.

Fonte: <https://iiabrasil.org.br/cursos/data-analytics>.

Curso: Auditoria em folha de pagamento (1210897): promovido pela Escola Nacional de Governo, período de realização de 09 a 13/05/2022, valor do curso: R\$ 1.980,00 por participante, carga horária de 16 horas. Perfazendo a hora-aula de R\$ 123,75;

Curso: Auditoria na Gestão de riscos da administração pública, período de realização de 04 a 07/07/2022, valor do curso: R\$ 2.780,00 por participante, carga horária de 16 horas. Disponível em: <http://ead.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/984>. Acesso em 15/03/2022. Perfazendo a hora-aula de R\$ 173,75 (hora mais cara);

Curso: Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo. Promovido pela Consultre, período de realização de 16/08 a 19/08/2022. Valor de R\$ 1.890,00. Carga horária de 20 horas. Disponível em: <https://consultre.com.br/ead/ao-vivo/auditoria-governamental-e-controles-interno-e-externo-online/> Acesso em: 15/03/2022. Perfazendo a hora-aula de R\$ 94,50. Registramos que esse curso mais barato (não muito) não satisfaz o interesse da COAUDI.

Curso Análise e Interpretação de balançantes e balanço, promovido pela Escola Nacional de Governo, período de realização de 02 a 06/05/2022, valor do curso: R\$ 2.980,00 por participante, carga horária de 24 horas. Perfazendo a hora-aula de R\$ 124,16.

#### **X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):**

Contratação de um curso na área de auditoria interna. Os serviços a serem contratados proporcionarão como resultado a elevação qualitativa na realização das atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste Regional, no tocante a realização de auditorias internas, pois, em que pese a imaterialidade do objeto contratado (capacitação), sua necessidade será sempre manifestada de maneira recorrente.

#### **XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):**

O objeto da pretensa contratação não se mostra passível de parcelamento.

#### **XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

Esse tipo de contratação propiciará a melhoria da qualidade dos serviços a serem realizados por parte dos servidores lotados na COAUDI, decorrendo daí que as auditorias que lhes serão submetidas poderão ser melhor atendidas quanto aos aspectos de qualidade e tempestividade.

Servidores auditores capacitados asseguram que a missão desta Coordenadoria será alcançada. Missão da COAUDI: avaliar a aplicação dos recursos públicos e contribuir para a transparência e aperfeiçoamento da gestão em benefício da sociedade.

A capacitação também possibilitará a melhora do alcance da definição de auditoria interna encontrada no sítio eletrônico do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (<http://www.iiabrasil.org.br/ippf.html>): "atividade independente e objetiva de

avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização".

A contratação anterior de cursos desse Instituto, para servidores lotados na COAUDI (inclusive os dois), foi aprovada e ocorreu sem inconsistências, conforme processo SEI nº 0001120-50.2019.6.15.8000 e 0000159-75.2020.6.15.8000. Os cursos foram bem aproveitados, inclusive foi citado no Despacho COAUDI 0617473 que tratou do envio de minuta de normativo à douta Presidência.

### XIII - Objeto:

O curso a ser contratado é o DATA ANALYTICS, que capacita auditores, analistas de controles internos e profissionais de áreas relacionadas à Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* a pensar de forma analítica na hora de trabalhar com dados e a escolher a melhor técnica e ferramenta para responder cada tipo de questão ou controle a ser testado.

É um conteúdo que trata desde a parte teórica sobre lógica e técnicas de análise de dados, passando por planejamento de dados e tratamento dos mesmos até a aplicação prática de algumas técnicas de análise de dados na avaliação de riscos e controles ([Link para o conteúdo programático do curso Data Analytics](#)).

Registro que a COAUDI já vem trabalhando com a ideia de incorporar análise de dados no contexto das auditorias faz algum tempo, conforme atas de reuniões: 1171127 (item 4.5) e 1208521 (item 4.2), por exemplo.

### XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que o estudo de viabilidade, além de não haver revelado nenhuma contraindicação quanto à adequação aos aspectos formais e legais aplicáveis, aponta que a contratação em referência apresenta-se como viável, atendendo aos requisitos de exclusividade, além de oferecer preços inferiores aos praticados por outras entidades, conforme levantamento de mercado.

Este ETP não é classificado como de alta complexidade, razão pela qual não precisa de aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente.

### Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc) que atendem aos requisitos especificados (item III, vi)

Produtos	Fornecedores	Fabricantes	Etc
DATA ANALYTICS	IIA - Brasil	****	****

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES**  
COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 22/04/2022, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT**  
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT em 25/04/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FERNANDA DANTAS DE ALMEIDA**  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA DANTAS DE ALMEIDA em 25/04/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre.pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1233485&crc=8C868463](https://sei.tre.pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1233485&crc=8C868463), informando, caso não preenchido, o código verificador **1233485** e o código CRC **8C868463**.